



**TERMO ADITIVO Nº 02/2020
AO TERMO DE CONTRATO 023/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0088601-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: G2O GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UBS PARQUE ANHANGUERA, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, com prorrogação do prazo de execução.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 75.097,72 (setenta e cinco mil e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO: 67.324/2020 no valor de R\$ 75.097,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00.01

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de **2020**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **G2O GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.268.723/0001-90, com sede na Rua Tapes, 182, Jardim Aeroporto – São Paulo/SP – CEP: 04.631-010, por seu representante legal, Senhor **DÉCIO EVANDRO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº M-1.812.685 SSP/MG e CPF nº 381.802.866-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (031502427) do processo nº 6018.2019/0088601-9, publicado no DOC/SP de 07/08/2020 – página 15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2020, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, de acordo com as justificativas, memórias de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2019/0088601-9 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP** (030982726).

Resumo Demonstrativo do Aditivo	Valor	%
Valor Original do Contrato	R\$ 1.647.707,70	100%
Valor Executado do Contrato	R\$ 1.186.266,03	71,99%
Valor da Supressão	-R\$ 311.913,51	-18,93%
Valor do Acréscimo	R\$ 387.011,23	23,49%
Valor total do acréscimo ao montante original	R\$ 75.097,72	4,56%
Valor Total do Contrato Aditado	R\$ 1.722.805,42	104,56%
Valor à Executar Aditado	R\$ 536.539,39	31,14%

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, previsto na cláusula 6.2.a do contrato, por mais 30 (trinta) dias, com previsão de término até 01/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 75.097,72 (setenta e cinco mil e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00.01, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 67.324/2020 no valor de R\$ 75.097,72

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 023/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


DÉCIO EVANDRO DE OLIVEIRA
G20 GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Conforme Despacho
(031502427)
13/08/2020
Márcia Souza Dantas
Nº: 634.697.9
AGPP